



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 09/2018 PMC, QUE ENTE SI,  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ, E A EMPRESA C C  
COMERCIAL LTDA – ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Coronel Horácio, n.º 70 - Bairro Centro, CEP: 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C C COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.564.577/0001-78, estabelecida NA Rua Barão do Rio Branco, 1817, ED Plaza, Sala 204, Centro-Castanhal Estado do Pará, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZANGELA NORONHA MOTA**, CPF N.º 713.887.452-91 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo n.º 012/2018--PMC-PP-SRP, Pregão Presencial n.º 012/2018--PMC-SRP**, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatadas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - **A prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO N.º 09/2018-PMC, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93; cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e autarquias do Município de Curuçá Pa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do CONTRATO N.º 09/2018-PMC pelo período de 60 (Sessenta) dias, com início em 11/06/2019 e término em 10/08/2019 ou até o término do novo processo licitatório, com assinado do contrato, desde que notifique a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência da rescisão contratual, nos termos do art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93;

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Projeto Atividade: 20.122.0010.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura  
Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte  
Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social  
Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



=====

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura  
Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal  
Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo  
Projeto Atividade: 23.695.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0214 – Secretaria Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: 10.122.0004.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0215 – Secretaria Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 12.122.0004.2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



=====

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá  
Projeto Atividade: 10.302.0022.2.056 – Manutenção da Média e Alta Complexidade  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá  
Projeto Atividade: 10.301.0003.2.048 – Manutenção do PAB-FIXO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.122.0025.2.099 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.122.0014.2.082 – Manutenção do Fundo. Municipal de Assistência Social  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.122.0025.2.083 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.241.0012.2.085 – Assistência a Pessoas Idosas - API  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.242.0028.2.086 – Assistência a Pessoas Portadoras de  
Necessidades Especiais  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.0012.2.087 – Manutenção do programa Erradicação Infantil -  
PETI  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.0025.2.088 – Manutenção do Programa Criança Feliz  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.0027.2.089 – Combate a Exploração Sexual de Crianças e  
Adolescentes  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.091 – Programa de Atenção Integrada da Família -  
PAIF  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.092 – Programa de Benefício de Prestação  
Continuada  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.094 – Manutenção do CRAS  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.095 – Apoio ao Programa Bolsa Família  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0013.2.096 – Manutenção CREAS  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0025.2.097 – Benefícios Eventuais  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.244.0027.2.098 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente  
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

#### **CLAÚSULA QUINTA - DA ANÁLISE**

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 06 de Junho de 2019.

**JEFERSSON FERREIRA DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**C C COMERCIAL LTDA – ME**  
13.564.577/0001-78  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: